

PAINEL DO LEITOR

Pede-se que as cartas não ultrapassem 15 linhas e que contenham nome completo, assinatura, endereço e se possível telefone. Para atender mais leitores a Folha se reserva o direito de selecionar cartas ou publicar trechos representativos

Pontos essenciais

“Sem pretender manter polêmica com o deputado Antonio Kandir, a quem, repito, admiro, mas que sobre o Poder Judiciário manifestou-se de forma incorreta e desairosa, quero apenas observar que, em sua resposta, não tocou nos pontos essenciais de meu artigo no que concerne à carga de trabalho da Justiça gerada pela:

- 1) proliferação de recursos processuais criados pelo Poder Legislativo;
- 2) proliferação de instâncias criadas pelo Constituinte;
- 3) proliferação de legislação inconstitucional produzida pelos Poderes Legislativo e Executivo;
- 4) insuficiência de magistrados para atender o volume de questões;
- 5) comparação entre a carga de trabalho dos magistrados brasileiros, muito superior à dos juízes dos países desenvolvidos;
- 6) número de servidores inferior ao necessário para atender à prestação jurisdicional.

A essência do problema do Judiciário reside nesses pontos, que todos aqueles que militam na área conhecem sobejamente e que, por ser economista, o parlamentar desconhece.

Gostaria que o deputado Kandir — e a isso me disporia a colaborar, com prazer — se propusesse a apresentar sugestões no Congresso para simplificar o processo judicial e as especificações das instâncias, sobre criar mecanismos para que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara fosse mais rigorosa no exame da constitucionalidade das leis e na apreciação de medidas provisórias, a fim de reduzir a excessiva demanda ao Judiciário.”

Ives Gandra da Silva Martins, advogado tributarista e professor emérito da Universidade Mackenzie (São Paulo, SP)